

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 28/77

Aprova alterações no Projeto Rondon,
aprovado pela Deliberação CEE 15/77.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 970/77, oriundo da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária realizada no dia 16 de novembro de 1977,

DELIBERA

- Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações apresentadas pela Secretaria da Educação, para o Plano de Aplicação dos recursos do Salário-Educação - Contribuição das Empresas, exercício de 1977, no que se refere ao Projeto Rondon, aprovado pela Deliberação CEE nº 15/77.
- Artigo 2º - O Parecer CEE nº 970/77, bem como os documentos do Processo CEE nº 0459/77, fazem parte integrante desta Deliberação.
- Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1977.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente